



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Santo Antonio dos Milagres - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

15	PERÍODO DA CAMPANHA	29 DE JULHO A 04 DE OUTUBRO DE 2019
16	ELEIÇÃO	06 DE OUTUBRO DE 2019
17	RESULTADO OFICIAL	07 DE OUTUBRO DE 2019
18	POSSE	10 DE JANEIRO DE 2020

*Cláudio Soares da Silva*

Santa Antonio dos Milagres (PI), 05 de abril de 2019

Cláudio Soares da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Antonio dos Milagres

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POÇOS)

CNPJ: 13.918.609/0001-96

VALOR: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ: 06.593.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º...

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	44.600,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORN DO PAT SERV PUBLICO - PASEP	R\$	1.000,00
3.1.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-101-4032 2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAÚDE	R\$	40.500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	R\$	1.600,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-4740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		

Art. 2º - Para atender o disposto no(a) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	44.600,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORN DO PAT SERV PUBLICO - PASEP	R\$	1.000,00
3.1.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-101-4032 2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAÚDE	R\$	40.500,00
3.1.90.30 - Material de Consumo		
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	R\$	1.600,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-4740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de Janeiro de 2019

*Wellington Carlos Silva*  
WELLINGTON CARLOS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03/01/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Santana do Piauí - PI, 08 de abril de 2019.

*Maria José de Sousa Moura*  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

*Maria José de Sousa Moura*  
*Wellington Carlos Silva*

EM BRANCO